

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Município de Monte Castelo

Secretaria/Fundo Requisitante: Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Data: 28/11/2024

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação apresentada pela **Secretaria de Administração**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com a justificativa constante nos autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **PRINTER ART** inscrita no CNPJ sob nº **34.498.900/0001-22**, para execução do objeto descrito como:

"Contratação de empresa especializada para a produção, diagramação e impressão de revistas institucionais contendo informações sobre as ações, programas e obras realizadas pelas Secretarias e Fundos Municipais durante a gestão."

## Razões da Autorização

- 1. **Atendimento aos requisitos legais:** A contratação foi devidamente justificada, com base nos critérios estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor da contratação está dentro do limite permitido para dispensa de licitação.
- Seleção pelo menor valor: Foi realizada pesquisa de mercado com três cotações, e a empresa escolhida apresentou o menor preço para os serviços requeridos, conforme demonstrado nos autos.
- 3. **Princípios da administração pública:** A decisão observa os princípios da eficiência, economicidade e transparência, visando à prestação de serviços de qualidade ao menor custo possível.

Com base no exposto, determino a formalização do contrato, observando os procedimentos administrativos cabíveis.

Monte Castelo, 28 de novembro de 2024.

JEAN CARLO MEDEIROSA DE SOUZA

PREFEITO